

D.R. DE TURISMO

Declaração de Rectificação n.º 107/2004 de 24 de Agosto de 2004

Considerando que a Portaria nº 49/2004, publicada no Jornal Oficial, I Série, nº 26, de 24/06/2004, apresenta uma incorrecção, na tabela, determina-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

BASES DE CÁLCULO (€)

zonas a e B E > 13 mts. *	ZONAS C e Z
60	
150	30

Deverá ler-se:

BASES DE CÁLCULO (€)

ZONAS A e B	ZONAS C E Z
60	30

12 de Julho de 2004. - A DIRECTORA REGIONAL DO TURISMO, Isabel Maria Barata.